



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 - 2204 / Fax: (77)

LEI Nº 413/2015

ALTERA A LEI 259/2006, QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O SAAE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o executivo Municipal de Jaborandi – Bahia, autorizado a transferir 2% mensal de **FPM Fundo de Participação do Município**, para o **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaborandi**, para execução de serviços de manutenção, conservação, inclusive despesas com pessoal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura desta Lei serão cobertas com os recursos de que trata o artigo 43 e parágrafos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI – Bahia, em 14 de Abril de 2015.

ASSUÉRO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal